



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 080/2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 2.993.15 (dois mil, novecentos e noventa e três reais com quinze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
0046 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2662 FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSITENCIA SOCIAL
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R\$ 600,00;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo (livre) _____ R\$ 10,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 2.373,15;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (livre) _____ R\$ 10,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das seguintes rubricas:

1. Receita 928 – Programa FEAS FMAS, no recurso 1095, no valor de _____ R\$ 2.931,02;
2. Receita 927 – Avaliação Financeira FMAS FEAS, no recurso 1095, no valor de R\$ 42,13;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3. Receita 87 – Aplicação Financeira de juros diversos, no recurso 1 - Livre, no valor de
_____ R\$ 20,00;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE JULHO DE 2017.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 080/2017 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, requerimento de abertura de crédito especial da dotação orçamentária dos recursos e contas vinculadas ao FEAS.

A abertura de crédito especial se faz necessária para utilização de recurso financeiro do recurso 1095 – Fundo Estadual de Assistência Social, através do plano de ação para co-financiamento do Governo Estadual, cujas ações previstas no referido plano são, a saber: atendimento prioritário para o acompanhamento das famílias e seus integrantes; aquisição de imobilizados para suporte ao atendimento ao público; material educativo; gêneros alimentícios; aparelhos de comunicação, tudo conforme plano de ação enviado ao Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.